

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 009/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que HELENA MARIA DE SOUZA BORGES, inscrito no CPF nº 435.877.551-91, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área total inundada de 7.449,02 m², no imóvel localizado na FAZENDA CURICACA, Zona rural de Paraúna-GO s/n, registrado no CRI local nº 8.891, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 04/03/2025.

Paraúna-GO, 05 de MARÇO de 2024.

FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO
Secretária interina de Meio ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto: 009/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2024